



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 108/GR/UFFS/2024, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 463/GR/UFFS/2026](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante da função de Chefe do Departamento de Manutenção e Fiscalização de Obras, da Secretaria Especial de Obras, Código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor ANDRÉ LUIZ ARGENTA LANGES, Siape nº 1380709, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.001192/2024-56.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 754/GR/UFFS/2020, de 24 de junho de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~